



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 16 de outubro de 2023



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação de Inscrição junto a este Conselho de entidade socioassistencial, deste município.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos onze dias do mês de outubro do corrente ano, na sede da Secretaria de Ação Social, situado a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às treze horas, registrado em ATA.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Inscrição da Entidade Socioassistencial denominada de: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Araçagi-PB, localizada na Rua do Cruzeiro, 126, Centro, nesta cidade, CNPJ: 48.923.248/0001-50, Registrada sob nº 0020.2023-01.**

Art. 2º Aprovar parecer junto ao CNEAS-Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, para fins de inscrição no CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se;

Ana Cristina da Silva Teles

Ana Cristina da Silva Teles
PRESIDENTA DO CMAS